

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE DESPACHO CONJUNTO Nº 47 ME-ICCA/202

Sumário: Nomeando Lorena Margarida dos Reis, para em Comissão de Serviço, exercer o Cargo de Delegada do ICCA em Santo Antão.

Extrato de Despacho Conjunto de S. Ex.^a Ministro da Educação e da Presidente do ICCA

De 09 de agosto de 2024

Lorena Margarida dos Reis, Professora do ensino Básico, Assistente Nível I, do quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, é requisitada, a pedido da Sra. Presidente do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do ICCA em Santo Antão, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/20214, de 04 de novembro, em conjugação com o nº 5 do artigo 29º de Decreto-Regulamentar nº 3/2017, de 6 de setembro, que aprova os Estatutos do Instituto Cabo-Verdiano da Crianças e do Adolescente.

O presente Despacho Conjunto produz efeitos com a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 16 de setembro de 2024. - A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas*.